

INDICAÇÃO N.º 29/2013

Indico à mesa, ouvido os nobres pares, respeitando as normas éticas e regimentais para que, através de ofício da DD. Presidência desta Casa de Leis, chegue ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se proceder a feitura de uma LOMBADA defronte ao Número 384 da Avenida São João, que fica cerca de 10 metros antes da Rua Alex Fernando da Silva Cunha(Antiga Rua da Ladeira).

Justificativa

A feitura dessa lombada urge e se faz necessário tendo em vista que da mencionada rua, antiga R. da Ladeira, saem veículos que precisam fazer a conversão para tomarem a direção do centro da cidade e isso é um risco grande de acidentes, visto que os veículos que vão no sentido centro-bairro imprimem grande velocidade e podem provocar colisão, como já ocorreu anteriormente.

Sala da Sessões, 20 de fevereiro de 2013.

Alexandre Miguel Aparecido da Silva

-Vereador-